



Solicita o envio de projeto de lei instituindo o programa “Estudo e Cuidado”, que dispõe sobre financiamento de curso superior para estudantes de Medicina, fortalecendo a atenção primária à saúde e intensificando a formação de médicos para atuarem no Município

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local o envio de Projeto de Lei instituindo o programa “Estudo e Cuidado”, que dispõe sobre financiamento de curso superior para estudantes de medicina, fortalecendo a atenção primária à saúde e intensificando a formação de médicos para atuarem no Município.

Para tanto, envio-lhe a presente indicação, anteprojeto de Lei, por mim elaborado, para que sirva de base para o Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A preocupação primordial ao apresentarmos este Projeto de Lei é a de contribuirmos com a Saúde de nosso Município. O objetivo principal é oferecer o acesso ao financiamento para o estudante do curso de Medicina, e em contrapartida desse benefício por parte dos beneficiados, após formados, é a prestação de serviços médicos em unidades de saúde do Município de Santa Isabel.

Trata-se de uma medida para criar mecanismos de estímulo à educação, reduzindo o déficit de médicos neste Município mediante a facilitação do financiamento do curso de graduação em Medicina.

É um programa que tem por objetivo fortalecer a atenção primária à saúde, aumentando a provisão de médicos, desenvolvendo e intensificando a formação de profissionais para atuarem no nosso Município, o que pode significar um passo positivo para a saúde de Santa Isabel.



INDICAÇÃO Nº 394/2022

Assim, por se tratar de assunto de relevante interesse para o nosso Município, resolvi apresentar esta proposição, que espero ver acatada de imediato, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 4 de novembro de 2022

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA

(Marcos Cannor)

Vereador